



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001386/2022-18

PORTARIA Nº 607/2022
DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designa Promotores de Justiça para integrarem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “m”, e pelo art. 87, XII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Municipal de Aracaju nº 2.928, de 19 de junho de 2001, que “dispõe sobre a política municipal dos direitos a pessoa portadora de deficiência e cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência”; e

Considerando que, na forma do art. 5º, da Lei Municipal de Aracaju nº 2.928, de 19 de junho de 2001, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 01 (um) representante do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **Arnaldo Figueiredo Sobral**, na condição de titular, e **Luís Cláudio Almeida Santos**, na condição de suplente, para, sem afastamento de suas atribuições originárias, representarem o Ministério Público de Sergipe no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Município de Aracaju(SE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/03/2022 12:12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001386/2022-18**.